

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA ROCHA DANTAS DE SOUSA**, matrícula nº 005708-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **KEROLLAINY SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 004560-8, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por “Contratação de empresa especializada na locação de veículos (tipo ônibus) com motorista, para atender aos alunos de cursos de graduação e cursos de capacitação profissionalizante, residente no Município de Mojuí dos Campos/Pa”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 02 de setembro de 2022.



ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022

1999 MOJUÍ DOS CAMPOS 2009

Documento publicado aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.